



PROCESSO N.º 289/2008

PROTOCOLO N.º 9.553.646-8

PARECER N.º 878/08

APROVADO EM 03/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1079/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, que por seu Diretor de Operações solicita a renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Foz do Iguaçu, localizado na Av. Araucária, esquina com a Rua Perdigão, 58, Vila A, em Foz do Iguaçu, é mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, credenciado pela Resolução Secretarial n.º 1.785/2002, de 23/05/02.

3 - Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Carlos Alberto Jakovac	Filosofia	Diretor/Gerente
Greiciane Pereira	Letras	Secretária Escolar
André Schataloff	Engenharia Mecânica Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Industrial e Técnico em Segurança do Trabalho
Odair Geraldo Gouveia	Engenharia de Segurança Aspirante Oficial da Academia de Bombeiros Militar	Coordenação de Estágio do Curso Técnico em Segurança do Trabalho



PROCESSO N° 289/2008

4 - Cursos Autorizados

1ª AUTORIZAÇÃO					RENOVAÇÃO		
PLANO DE CURSO	PARECER n°	RESOLUÇÃO n°	DATA RESOLUÇÃO	VIDA LEGAL ATÉ	PARECER n°	RESOLUÇÃO n°	DIÁRIO OFICIAL N°
Mecânica Industrial	225/02	1785/2002	23/5/2002	23/5/2005	659/05	3228/05	7128, de 22/12/05
Segurança do Trabalho	225/02	1785/2002	23/5/2002	23/5/2005	848/05	296/06	7174, de 24/2/06

5 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição

Atendendo a solicitação feita para a continuidade do processo de Renovação de Credenciamento do SENAI Foz do Iguaçu, informamos que a instituição investiu em modificações e melhorias que proporcionaram um melhor aproveitamento do processo de ensino e aprendizagem, a saber:

Quanto à edificação:

- Construção de copa para uso de alunos, docentes e colaboradores;
- Alteração do leiaute, sendo criada uma sala exclusiva para a equipe técnica desenvolver as atividades de planejamentos;
- Redimensionamento da biblioteca e salas de aula dos cursos técnicos, para melhor aproveitamento do espaço físico;
- Ativação de banheiro de uso exclusivo para os docentes;
- Ampliação do laboratório de elétrica predial e industrial;
- Criação de laboratório de eletrônica.

Quanto aos recursos didáticos:

- Aquisição de títulos para as áreas de metal mecânica, segurança do trabalho, e eletroeletrônica bem como a manutenção de assinaturas de revistas técnicas.

Quanto aos recursos áudio-visuais:

- Aquisição de televisores, DVDS e projetores multimídia, bem como computadores.

Quanto aos equipamentos e máquinas:

- Equipamentos para treinamentos de eletrônica analógica;
- Boxes para treinamentos de eletricidade predial e industrial;
- Boxes para treinamentos de soldagem com exaustão geral
- Fresadora universal;

Quanto aos móveis:

- Substituição de móveis (mesas e cadeiras) considerando as adequações do espaço físico e as questões ergonômicas;
- Aquisição de armários para guarda e organização de materiais.



PROCESSO N° 289/2008

Quanto à capacitação dos docentes:

- Para os técnicos efetivos que não possuem licenciatura, a instituição proporcionou a graduação no Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional pela UNISUL, tendo sido concluído por um dos técnicos neste ano e outro em andamento;
- Capacitação para professores da área técnica em regime de terceirizados, (conforme apostila em anexo).

Avaliação de satisfação pelo aluno:

Com o intuito de avaliar a satisfação do cliente e em busca de melhorias, a instituição periodicamente levanta junto ao aluno informações referentes aos conteúdos, recursos didáticos, docentes e infra-estrutura. (...) (fls. 345 e 346)

6 – Relatório de Auto Avaliação dos Cursos



PROCESSO N° 289/2008

CURSO:	Curso Técnico Mecânica			
TURNO:	Noite			
TURMA:	A			
ANO.	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2001(2 semestre)	1º	35	0	35
2002(1 semestre)	2º	35	2	33
2002(2 semestre)	3º	33	0	33
2003(1 semestre)	4º	33	0	33
OBSERVAÇÃO	Turma Subsidiada pela Itaipu Binacional.			

CURSO:	Curso Curso Técnico Mecânica			
TURNO:	Noite			
TURMA:	B			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2003(2 semestre)	1º	35	5	30
2004(1 semestre)	2º	30	3	27
2004(2 semestre)	3º	27	3	24
2005(1 semestre)	4º	24	0	24
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	Curso Curso Técnico Mecânica			
TURNO:	Noite			
TURMA:	C			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005(2 semestre)	1º	37	7	30
2006(1 semestre)	2º	30	6	24
2006(2 semestre)	3º	24	2	22
2007(1 semestre)	4º	22	0	22
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N° 289/2008

Às folhas 334 consta Folha de Despacho da Assessoria Jurídica da SEED no seguintes termos:

Senhora Assessora Jurídica/SEED

(...)

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica entende que não há impeditivo legal, no que se refere aos requisitos das certidões, para o deferimento do pedido.

(...)

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 015/2008 do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira – Marize do Rocio Scheider – Medelice Bortoli Buffon - emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme o estabelecido na Deliberação n° 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 376 a 385)

No Relatório de Avaliação, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

Conforme determinado pelo artigo 34 da Deliberação n° 09/2006 do Conselho Estadual de Educação relatamos informações verificadas na Instituição de Ensino:

- Otimizou o ambiente da biblioteca que ficou mais ampla, permitindo maior acesso dos alunos e professores, com um computador, mesa para estudo e pesquisa; aquisição de obras e assinaturas de revistas para os cursos Técnico em Mecânica e Técnico em Segurança do Trabalho.
- Aquisição de televisão, aparelho de DVD, projetor multimídia para serem utilizados com recursos audiovisuais.
- Ampliação do laboratório de elétrica predial e industrial e criação de laboratório de eletrônica.
- Melhoria de equipamentos e máquinas como: boxes para treinamentos de eletricidade predial e industrial, equipamentos para treinamentos de eletrônica analógica, boxes para treinamentos de soldagem com exaustão geral.
- Periodicamente avalia-se o grau de satisfação dos educandos, utilizando-se de instrumentos específicos, abordando: objetivos e conteúdos, docentes/técnicos de ensino, recursos didáticos e infraestrutura, podendo o aluno ao responder identificar-se ou não.
- No relatório de auto avaliação, percebe-se que as ações pedagógicas na unidade de Foz do Iguaçu é acompanhada pelo coordenador de Educação Profissional através de reuniões, registrando em documento próprio.
- A avaliação dos resultados de cada curso ofertado pela unidade de Foz do Iguaçu é feita através do acompanhamento das atividades desenvolvidas durante as aulas, do desempenho escolar dos alunos com base nos registros de avaliação educacional, reuniões do Conselho



PROCESSO N° 289/2008

de Classe, avaliação de técnico de ensino e análise da avaliação de satisfação dos educandos.

- O corpo docente apresentado no processo, todos com graduação e com habilitação específica, nas disciplinas que estão ministrando.
- Plano de Capacitação Docente: A Capacitação dos docentes proporcionado pela Instituição através de cursos terceirizados, discutindo metodologias e Avaliação da Aprendizagem de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional pela UNISUL.
- Análise dos alunos egressos em julho de 2005: Curso Técnico em Segurança do Trabalho – matriculados 35 alunos; sendo 12 desistentes; 04 reprovados e 19 concluintes. Curso Técnico em Mecânica – matriculados 37; desistentes 06; reprovados 09; concluintes 22. Os cursistas foram certificados em julho de 2007.

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento.

O curso Mecânica Industrial, estão no 1º módulo. O curso propicia atividades práticas no Laboratório de Metal Mecânica nos quatro módulos, o aproveitamento foi maior devido o desenvolvimento das habilidades.

O Curso Segurança do Trabalho, estão no 1º módulo, a coordenadora nos informou que o curso está mais produtivo.

(...)

Isto posto, somos de Parecer favorável à renovação do credenciamento, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Em 03/06/08 o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED para complementações de documentações e retornou a este CEE em 30/10/08 pelo Ofício n° 2980/2008 - GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 948/08-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 34, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 289/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de dezembro de 2008.